



PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2024

APENSO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA MERENDA ESCOLAR.

2. Descrição da necessidade

Justificativa da necessidade: Esta solicitação se faz necessária para manter o abastecimento de Merenda Escolar do Município de Areias. A aquisição do material solicitado visa atender às necessidades para o período de 01 (um) ano e serão utilizados nos atendimentos dos munícipes.

A necessidade de aquisição de hortifruti para a merenda escolar é vital para garantir a nutrição adequada e o desenvolvimento saudável dos estudantes. A merenda escolar desempenha um papel fundamental no fornecimento de nutrientes essenciais, como vitaminas, minerais e proteínas, que são necessários para o crescimento, aprendizado e desempenho acadêmico das crianças e adolescentes.

Além disso, para muitos alunos, a merenda escolar pode ser a principal refeição do dia, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Portanto, é crucial garantir que os alimentos fornecidos sejam nutritivos, variados e de qualidade, atendendo às necessidades dietéticas específicas de cada faixa etária e considerando eventuais restrições alimentares.

A aquisição de hortifruti para a merenda escolar também contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis e educação nutricional, ensinando os alunos sobre a importância de uma alimentação equilibrada e incentivando o consumo de frutas, verduras, legumes e outros alimentos ricos em nutrientes. Além disso, a oferta de uma merenda escolar de qualidade pode aumentar a frequência dos alunos na escola, reduzir o absenteísmo e melhorar o desempenho acadêmico, uma vez que crianças bem alimentadas tendem a



estar mais concentradas e alertas durante as aulas.

Portanto, a aquisição de hortifruti para a merenda escolar não é apenas uma necessidade básica, mas também um investimento no futuro das crianças e jovens, promovendo saúde, bem-estar e educação de qualidade.

3. Da previsão no Plano Anual de Contratações

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

4. Área requisitante

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Areias – SP, sob responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, a Senhora Fátima Aparecida Coutinho de Souza.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de uma aquisição de hortifruti para merenda escolar, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6. Estimativa das quantidades



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

6.1. Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2023. Desta forma, diante da quantidade contratada no exercício anterior, as aquisições realizadas e o planejamento para os próximos 12 (doze) meses. Dentro de um planejamento estratégico e, visando atender a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada a demanda da secretaria nos quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda por um período de 12 (doze) meses.

A – Lista Unificada:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço Médio	
				V. Unitário	Valor Total
1	2.500	Kg	BANANA: Prata, calibre 12 , de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 10,07	R\$ 25.175,00
2	1.800	Kg	BANANA: Nanica, calibre 13 , de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 6,12	R\$ 11.016,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	4.400	kg	LARANJA: Variedade: Pera, calibre 63 , colocação C2 ou C3 de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 6,11	R\$ 26.884,00
4	2.500	Kg	MAÇÃ: Variedade: Gala, calibre 60 , primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega . Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 15,87	R\$ 39.675,00
5	2.550	Kg	PERA: Variedade: willians, calibre 65 , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	R\$ 12,69	R\$ 32.359,50
6	600	Kg	MANDIOCA: amarela , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. De tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 5,06	R\$ 3.036,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

7	950	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, kg, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	R\$ 7,33	R\$ 6.963,50
8	600	UNIDADE	CHEIRO VERDE: em maço, folhas verdes e novas, 1ª qualidade contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
9	1.200	Maço	COUVE MANTEIIGA: maço 6 unidades. De Primeira, da variedade manteiga, de coloração verde, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar coroa amarelada, serem frescas, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 3,42	R\$ 4.104,00
10	900	Unidade	ALFACE LISA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.	R\$ 3,58	R\$ 3.222,00
11	900	Unidade	ALFACE CRESPA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.	R\$ 3,58	R\$ 3.222,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

12	300	Unidade	ACELGA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.	R\$ 9,45	R\$ 2.835,00
13	250	Unidade	CHICÓRIA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.	R\$ 5,47	R\$ 1.367,50
14	550	Kg	PEPINO: de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, kg, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	R\$ 6,08	R\$ 3.344,00
15	700	Kg	ABOBRINHA: Extra, de variedade menina brasileira ou piramota, os frutos devem ter coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, pesando de 500 e 700 gramas, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP	R\$ 6,69	R\$ 4.683,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

16	700	Kg	ABÓBORA MADURA: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 5,41	R\$ 3.787,00
17	3.100	Kg	CENOURA: de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	R\$ 13,16	R\$ 40.796,00
18	1.050	kg	CHUCHU: de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.	R\$ 6,08	R\$ 6.384,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

19	750	Unidade	REPOLHO VERDE: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 6,76	R\$ 5.070,00
20	2.100	Kg	TOMATE: salada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 13,14	R\$ 27.594,00



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

21	750	Unidade	<p>BRÓCOLIS: chinês, de Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Resolução 12/78 da CNNPA.</p>	R\$ 13,85	R\$ 10.387,50
----	-----	---------	--	--------------	------------------



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

22	400	Kg	<p>LIMÃO: Tahiti de Primeira. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Condições mínimas: -serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Resolução 12/78 da CNNPA.</p>	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
23	1.000	UND	<p>ABACAXI: pérola unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega. Com ausência de sujidades,</p>	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

			parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
24	650	Kg	Beringela primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	R\$ 7,16	R\$ 4.654,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 279.207,00

B - Lista de Hortifruti Merenda Municipal para o ano letivo 2024:

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	1.900	Kg	BANANA: Prata, calibre 12 , de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportara manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
2	1.200	Kg	BANANA: Nanica,calibre 13 , de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportara manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega . Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

3	3.000	kg	LARANJA: Variedade: Pera, calibre 63 , colocarão C2 ou C3 de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
4	1.500	Kg	MAÇÃ: Variedade: Gala, calibre 60, primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
5	1.700	Kg	PERA: Variedade: willians, calibre 65, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
6	500	Kg	MANDIOCA: amarela, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. De tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.
7	700	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, kg, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
8	500	UNIDADE	CHEIRO VERDE: em maço, folhas verdes e novas, 1ª qualidade contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.
9	900	Maço	COUVE MANTEIIGA: maço 6 unidades. De Primeira, da variedade manteiga, de coloração verde, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar coroa amarelada, serem frescas, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Resolução 12/78 da CNNPA.
10	600	Unidade	ALFACE LISA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

11	600	Unidade	ALFACE CRESPA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.
12	150	Unidade	ACELGA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.
13	200	Unidade	CHICÓRIA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.
14	400	Kg	PEPINO: de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, kg, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
15	500	Kg	ABOBRINHA: Extra, de variedade menina brasileira ou piramota, os frutos devem ter coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, pesando de 500 e 700 gramas, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP
16	500	Kg	ABÓBORA MADURA: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. Resolução 12/78 da CNNPA.
17	2.500	Kg	CENOURA: de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
18	800	kg	CHUCHU: de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

			adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
19	600	Unidade	REPOLHO VERDE: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
20	1.700	Kg	TOMATE: salada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
21	600	Unidade	BRÓCOLIS: chinês, de Primeira. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Resolução 12/78 da CNNPA.
22	300	Kg	LIMÃO: Tahiti de Primeira. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Condições mínimas: -serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os



			alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Resolução 12/78 da CNNPA.
23	800	UND	ABACAXI: pérola unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
24	500	Kg	Beringela primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

C - Lista de Hortifruti Merenda Estadual para o ano letivo 2024:

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	600	Kg	BANANA: Prata, calibre 12, de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportara manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
2	600	Kg	BANANA: Nanica,calibre 13, de primeira, in natura, kg, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportara manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
3	1.400	kg	LARANJA: Variedade: Pera,calibre 63 , colocação C2 ou C3 de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
4	1.000	Kg	MAÇÃ: Variedade: Gala, calibre 60, primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

			manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega . Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
5	850	Kg	PERA: Variedade: willians, calibre 65 , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA
6	100	Kg	MANDIOCA: amarela , de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. De tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida.
7	250	Kg	BETERRABA: de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, kg, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
8	100	UNIDADE	CHEIRO VERDE: em maço, folhas verdes e novas, 1ª qualidade contendo cebolinha e salsinha, folhas íntegras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 g, sem as raízes.
9	300	Maço	COUVE MANTEIIGA: maço 6 unidades. De Primeira, da variedade manteiga, de coloração verde, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar coroa amarelada, serem frescas, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Resolução 12/78 da CNNPA.
10	300	Unidade	ALFACE LISA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.
11	300	Unidade	ALFACE CRESPA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.
12	150	Unidade	ACELGA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

13	50	Unidade	CHICÓRIA: de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP.
14	150	Kg	PEPINO: de primeira qualidade, compacto e firme, sem lesões, rachaduras ou cortes, kg, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
15	200	Kg	ABOBRINHA: Extra, de variedade menina brasileira ou piramota, os frutos devem ter coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, pesando de 500 e 700 gramas, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação e transporte, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNP
16	200	Kg	ABÓBORA MADURA: De Primeira, apresentando-se de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Sem apresentar danos mecânicos, sem estar deterioradas e estar ausente de ataque de pragas. Resolução 12/78 da CNNPA.
17	600	Kg	CENOURA: de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
18	250	kg	CHUCHU: de primeira, kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução nº 12/78 da CNNPA.
19	150	Unidade	REPOLHO VERDE: de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

20	400	Kg	TOMATE: salada , de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
21	150	Unidade	BRÓCOLIS: chinês, de Primeira . Deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas e hortaliças deverão ser procedentes de espécies genuínas e sãs e satisfazer as seguintes condições mínimas: -serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; -serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Resolução 12/78 da CNNPA.
22	100	Kg	LIMÃO: Tahiti de Primeira. Deverá estar fresco, com grau de maturação que permita a manipulação no transporte, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. As frutas devem ser firmes, com coloração verde escuro, devem apresentar-se sem deformação e ausentes de danos mecânicos e doenças. Condições mínimas: -serem frescas; não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência, a polpa e o pedúnculo (quando houver) deverão se apresentar intactos e firmes; serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Resolução 12/78 da CNNPA.
23	200	UND	ABACAXI : pérola unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8 kg, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para



			consumo na semana de entrega. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
24	150	Kg	Beringela primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Apresentando grau de maturação para consumo na semana de entrega Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

7. Levantamento de Mercado

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para aquisição dos hortifruti para merenda escolar.

8. Estimativa do valor da contratação

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, e constatamos que o valor global o preço médio na ordem de **R\$ 279.207,00.**

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021.

9. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, sinteticamente, se refere à aquisição dos hortifruti para merenda escolar.

A aquisição destes se faz necessária para o atendimento da demanda apresentada. A necessidade foi demonstrada no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento

A solução para eventual à aquisição dos hortifrutis para merenda escolar será a



seleção de fornecedor por item.

Cumpre salientar, que tal prerrogativa se respalda na racionalização dos recursos financeiros e a maximização da eficiência operacional.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir um atendimento de qualidade aos munícipes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato. É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021. Igualmente, foi realizado o planejamento, tendo por base as necessidades e histórico de consumo.

13. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais. A presente serão tomadas as medidas devidas em respeito as normas ambientais.

15. Mapeamento de riscos

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pelas razões supra expostas. Além disso,



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep :12 820 000

frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos , sendo que considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Areias, 05 de março de 2024.

Fátima Aparecida Coutinho de Souza
Secretária Municipal de Educação